



Portaria nº 452/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo nº 161 da lei nº 1085 de 01 de Abril de 2016,

Resolve:

Prorrogar por 90 (Noventa) dias a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** concedida ao servidor **EDIMILSON DA COSTA**, matrícula nº 007, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo período de **03/04/2023 à 03/07/2023**.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 01 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração